



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Colinas do Tocantins

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 3/CTO/REI/IFTO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

CHAMADA PÚBLICA DE PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO, CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a Chamada Pública de colaborador externo, para compor o quadro de Anotação de Responsabilidade Técnica do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, Campus Colinas do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Campus Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, por intermédio da Direção-geral do Campus Colinas do Tocantins, abre inscrições para colaboradores participarem do processo de seleção colaborador externo para Anotação de Responsabilidade Técnica.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. A presente chamada pública tem a finalidade de estabelecer condições para a participação de profissionais externos no processo de seleção de colaborador externo Responsável Técnico do Campus Colinas do Tocantins do IFTO.

#### **3. DO COLABORADOR EXTERNO**

3.1. O colaborador externo Responsável Técnico terá como responsabilidade a elaboração, em conjunto com o partícipe, Planos de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas; Prestar co-assistência técnica na execução do Projeto de Pesquisa; Assistir aos projetos de ensino e de pesquisa; Assinar como responsável técnico médico veterinário - ART.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Esta chamada pública é direcionada a médicos veterinários, atuantes na cidade de Colinas do Tocantins, que não estejam com impedimentos legais para exercício da profissão, e que tenham interesse em colaborar em caráter de voluntariado para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa no âmbito do Campus Colinas do Tocantins.

#### **5. DOS CRITÉRIOS**

5.1. A inscrição é aberta a médico veterinário com registro no CRMVZ, observado o item 4.1.

5.2. A classificação se dará com observação dos seguintes critérios:

**Formação acadêmica (não cumulativo)**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
a) Especialização ( <i>lato sensu</i> )	1,0
b) Mestrado na área	2,0
c) Doutorado	3,0

5.3. Para fins de classificação, será considerado o total de pontos dos critérios referentes ao item 5.2 da maior titulação acadêmica.

5.4. Serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I - maior titulação;
- II - maior idade

## 6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. O vagas serão assim distribuídas:

<b>Formação</b>	<b>Vaga</b>	<b>Cadastro de reserva</b>	<b>Total</b>
Medicina veterinária	1	1	2

## 7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. O Candidato deverá inscrever-se até a data estabelecida no cronograma (item 9) desta Chamada Pública, pelo e-mail gabinete.colinas@ifto.edu.br, com o seguinte assunto no título do e-mail: **inscrição ART\_Nome inscrito**.

7.2. Deverá apresentar os seguintes documentos, na ordem:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Diploma de graduação;
- c) Documento comprobatório da maior titulação conforme alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.2

7.3. Não serão admitidas inscrições extemporâneas.

7.4. Caso a comissão julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 7.2.

## 8. DO IFTO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

8.1 Ao IFTO Campus Colinas do Tocantins compete:

- a) Elaborar, em conjunto com o partícipe, Planos de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que será parte integrante do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;
- b) Designar formalmente coordenadores responsáveis pelos projetos a serem desenvolvidos em parcerias;
- c) Possibilitar a participação de seu corpo docente, técnicos administrativos e discentes na execução desta Cooperação;
- d) Disponibilizar meios institucionais adequados para o desenvolvimento das atividades propostas;
- e) disponibilizar meios de transporte para locomoção dos profissional selecionado por meio desta chamada para o exercício das atividades previstas;
- f) Pagamento de taxas de ART junto ao CRMVZ do respectivo profissional selecionado.
- g) Proceder ao acompanhamento in loco das ações relativas à execução do objeto da presente Cooperação;

h) Assegurar a utilização de sua identidade institucional no material de divulgação relativo à Cooperação Técnica, bem como nos produtos, serviços e processos desenvolvidos.

## 9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	30/11/2021
Inscrições	01/12 a 05/12/2021
Homologação das Inscrições	06/12/2021
Recursos contra a homologação das Inscrições	07/12/2021
Homologação definitiva das Inscrições e Resultado preliminar	08/12/2021
Recursos contra o resultado preliminar	09/12/2021
Resposta dos Recursos contra o resultado preliminar e Resultado Final	10/12/2021

## 10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

10.1. A análise e o julgamento das solicitações serão realizados por comissão *ad hoc*; após análise, o resultado será encaminhado para divulgação.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A submissão de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais os servidores não poderão alegar desconhecimento.

11.2. A presente chamada terá validade de seis meses prorrogável por mais seis meses a contar da data da homologação do resultado final.

11.3. A participação como ART médico veterinário resultante desta chamada não gera nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício ao IFTO.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFTO Campus Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins, 30 de novembro de 2021.

IOMAR LIMA LAGO

Diretor-geral do Campus Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 30/11/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458871** e o código CRC **9F8111AD**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br